INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto ao órgão competente para que providencie a sinalização com placas indicativas na direção do cemitério municipal, sendo uma placa indicativa no inicio da Rua Major João Agostinho, uma na Rua Otávio da Silva Caldas e a outra na Rua Geraldo de Almeida, todas indicando o acesso ao cemitério municipal, conforme dispositivo legal da lei orgânica do município, no título II, parágrafo XXII, da competência municipal, em Dorândia- Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de setembro de 2025.

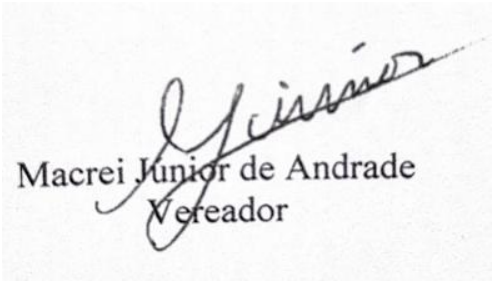

Justificativa

A colocação e placa indicativa para o Cemitério Municipal é necessário para facilitar a localização do espaço por munícipes e visitantes, especialmente em momentos de dor e comoção. A medida garantirá melhor orientação, organização e acessibilidade, evitando transtornos e oferecendo mais respeito às famílias que necessitam utilizar o local.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2017
E-mail: rmacrei@barradopirai.rj.leg.br